



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

---

Ao  
Presidente da CPL  
Silvino Alberto Felix Isidio

**RESPOSTA DO SETOR DE ENGENHARIA AO RECURSO ADMINISTRATIVO.  
RECORRENTE: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58**

Trata-se da resposta ao recurso Administrativo interposto pela empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58**, referente ao certame Tomada de Preços 016/2022 realizada no dia 15 de Junho de 2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia reforma e adequação do bloco cirúrgico do hospital municipal Deputado José Pereira de Lima, no município de Princesa Isabel-PB, conforme convenio 027/2022 com a Secretaria de Estado da Saúde e Planilhas.

**DO OCORRIDO**

A licitante **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58**, foi inabilitada por não atender o item 6.8.1 referente a capacidade técnico-profissional.

**DA RESPOSTA**

O setor de engenharia do município de Princesa Isabel, tendo em vista o recurso administrativo da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58**, analisou novamente a planilha de custos e constatou que realmente houve um erro no pedido de maiores itens de relevância, tornando o item de piso vinílico irrelevante.

Desta forma, certo de que após análise técnica dos acervos apresentados, a empresa recorrente **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58** tornasse **HABILITADA**

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Princesa Isabel – PB, 30 de Junho de 2022.

DANIEL DOS SANTOS COSMO  
ENGENHEIRO CIVIL